

PORTARIA Nº 2.558/SPO, DE 21 DE AGOSTO DE 2019.

Autoriza o funcionamento e homologa o curso teórico/prático de CMV da Flyer School - Escola de Aviação Civil Norte Mineira Ltda.

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o item 4.6.2.1(a)(v) do Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO, Revisão F, aprovado pela Portaria nº 1.260/SPO, de 24 de Abril de 2019, e considerando o que consta do processo nº 00065.014700/2019-45,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, por 5 (cinco) anos, o funcionamento da FLYER SCHOOL - ESCOLA DE AVIAÇÃO CIVIL NORTE MINEIRA LTDA, situada à Rua Correia Machado, 1025, sala: 202, Edifício Premier, Centro, Montes Claros - MG, CEP: 39400-090.

Art. 2º Homologar, por 5 (cinco) anos, o curso teórico/prático de Comissário de Voo - CMV da FLYER SCHOOL - ESCOLA DE AVIAÇÃO CIVIL NORTE MINEIRA LTDA.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE GONZALEZ GONZAGA